

# Congresso vazio reage com ameaças

**BRASÍLIA** — Processo de inconstitucionalidade, reindexação total dos salários e retaliação crescente do Legislativo com o Executivo foram algumas das ameaças que preencheram o vazio do Congresso ontem diante da convocação extraordinária para, entre outras, a reedição da medida provisória sobre os salários. A maioria das ameaças chegou por telefone, através de líderes que só se apresentam em Brasília na próxima semana, e outras de corpo presente, dos raríssimos parlamentares que estiveram em seus gabinetes.

Nem todas têm, por enquanto, consistência, como a de arguir a inconstitucionalidade no STF, com que PT e PDT fustigam o Executivo. Os Líderes do PT, José Genoino (SP), e do PDT, Brandão Monteiro (RJ), disseram que ainda vão consultar os advogados de seus partidos. Se valer o conhecimento constitucional do Deputado Roberto Freire (PCB-PE), os departamentos jurídicos dirão que esses processos são inconsistentes:

— Nós não rejeitamos a medida provisória dos salários e, sim, aprovamos um projeto de conversão. Portanto, ele pode ser reapresentado.

Para ele, o que se configurou agora foi um perigoso e definitivo confronto do Executivo com um Legislativo prestes a ser renovado, que pode levar a reindexação dos salários ao processo inflacionário.

— Nós tentamos uma posição conciliatória, mas o Governo não quer acordo. Simplesmente veta. Agora, só nos resta a rejeição pura e simples da medida provisória — avalia.

Não é o que pensa o PMDB. O Líder na Câmara, Deputado Ibsen Pi-

nheiro (RS), mandou de Nova York um recado para o Vice-Líder Ubiratan Aguiar (CE): o partido vai lutar pelo projeto de conversão, mas não acredita que se obtenha quorum. Numa coisa ele concorda com Roberto Freire: o Congresso perdeu de vez a confiança no Governo.

Mais ponderado, o Deputado Prisco Viana (PMDB-BA), acha que ficará tudo como antes:

— Não haverá maioria para aprovar ou rejeitar a medida. Voltamos à estaca zero e o Governo tem 30 dias para esperar o novo Congresso.

Freire propõe que se aprove um destaque para o artigo referente ao abono, que seria transformado em projeto de lei com aprovação em separado. Ele acha que o Governo não está muito preocupado com a apreciação das medidas.

Na retórica do PT e do PDT, a inconstitucionalidade da reedição pode ser sustentada na argumentação de que, quando se optou por uma medida de conversão, automaticamente rejeitou-se a medida provisória. Nem mesmo o argumento do Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, de que se trata de outra sessão legislativa, convence José Genoino.

— O ano legislativo de 1990 só termina em fevereiro de 1991 — diz.

Longe desse caldeirão de opiniões, Prisco Viana analisou o período de duração para o Congresso se reunir extraordinariamente. Inicialmente, alguns parlamentares como Roberto Freire imaginavam o período de uma semana, quando efetivamente, como num esforço concentrado, os parlamentares devem discutir e votar as medidas.